

**Documento de Oficialização da Demanda (DOD)**  
**Pedido de aquisição de bens ou serviços e prorrogações de**  
**STIC**

**1. Identificação da Área Demandante**

Área Demandante: SETIC

Responsável pela área: Valdir Luiz Da Cunha

**2. Identificação do Integrante Demandante e Substituto**

**Titular:**

Nome: Pedro Paulo da Silva

Matrícula: 3164

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de  
TIC

E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4323

**Substituto:**

Nome: Maurício Kilian dos Anjos

Matrícula: 2091

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de  
TIC

E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br

Ramal: 4329

**2.1 Identificação do Integrante Técnico e Substituto**

**Titular:**



Nome: Alex Andrade Siqueira Campos

Matrícula: 4220

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de  
TIC

E-mail: alex.campos@trt12.jus.br

Ramal: 4379

**Substituto:**

Nome: Cloves Eloide de Souza

Matrícula: 3544

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de  
TIC

E-mail: cloves.souza@trt12.jus.br

Ramal: 4379

### **3. Identificação da Demanda**

Prover acesso à Internet através de dispositivos móveis disponibilizados para magistrados, além de áreas específicas do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Entre as áreas, destacamos a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Saúde, Corregedoria, Comunicação Social, Núcleo de Segurança, além de linhas que são utilizadas para empréstimos para equipes que se deslocam a serviço.

#### **3.1 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

O contrato em vigor de prestação de serviços de Internet Móvel (PRE-8560/2018) tem vigência até 08/10/2023 e, para continuidade, a nova solução deverá estar disponível 15 (quinze) dias antes da data de término do contrato para que se processe a substituição dos chips.



### **3.2 Modalidade de contratação prevista**

Segundo o PAC2023, a modalidade prevista para esta aquisição é através de Pregão Eletrônico.

### **3.3 Opção pelo Regime de Tramitação Simplificada**

Segundo a Resolução CNJ n. 468/2022 (Guia de Contratações de TIC), "O Regime de Tramitação Simplificada poderá ser adotado nos casos de replicação ou ampliação de solução de STIC anteriormente submetida a análise de viabilidade e respectivos estudos técnicos e em pleno funcionamento há mais de 18 meses, dispensando-se a elaboração de novo DOD e Estudo Técnico Preliminar nos termos das atividades a seguir"<sup>1</sup>

Os serviços de internet móvel para conexão dos notebooks institucionais são adotados há mais de 18 meses.

Estes serviços foram prorrogados a cada 20 meses, oportunidade em que foram realizados novos estudos para confirmar a viabilidade destes serviços, com a chancela das áreas responsáveis (demandante, técnica, administrativa e jurídica).

Os últimos estudos com a análise de viabilidade desta solução constam no PROAD 8560/2018.

## **4. Alinhamento aos Planos Estratégicos**

Objetivos Estratégicos:

A demanda está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico Institucional 2021-2026:

- Garantir a duração razoável do processo: a solução disponibiliza um meio complementar de acesso aos sistemas judiciários e administrativos, proporcionando celeridade na tomada de decisão.
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados: a solução disponibiliza um meio complementar de acesso aos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho.

## **5. Alinhamento ao Plano Diretor de TIC (PDTIC)**

A demanda está alinhada com os seguintes objetivos do PDTIC 2021-2022:

---

<sup>1</sup> <https://atos.cnj.jus.br/files/original185758202209296335eab65ff25.pdf>



- EJ01 - Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário  
A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) auxilia no alcance deste objetivo, proporcionando uma alternativa complementar de acesso aos sistemas.
  
- EJ08 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas;  
A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) auxilia no alcance deste objetivo, proporcionando um mecanismo alternativo de acesso aos sistemas de TIC.

## **6. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações (PAC)**

Item do PAC: 15945 (continuação do 15066)

Descrição no PAC: INTERNET MÓVEL - Contratação de linhas de internet móvel.

## **7. Motivação/Justificativa**

Os serviços de acesso móvel à internet são utilizados pelos magistrados do TRT da 12ª Região em diversas situações. Seja para análise e aprovação de minutas de despachos, sentenças e votos, elaboração de documentos, acesso aos serviços disponíveis na internet para consulta e acesso à informação, assinatura remota de documentos preparados pelas secretarias, ou mesmo para o acompanhamento e monitoramento das suas atividades diárias e de suas secretarias no cumprimento de suas atribuições. O acesso remoto aos serviços de tecnologia da informação e comunicação representa uma ferramenta importantíssima para promover agilidade e viabilizar a realização de diversos atos.

O acesso móvel à internet também é disponibilizado a algumas áreas, tais como: Tecnologia da Informação e Comunicação, Saúde, Corregedoria, Comunicação Social, Núcleo de Segurança, além de linhas que são utilizadas para empréstimo para equipes que se deslocam a serviço.



Estas outras áreas utilizam esta solução para o atendimento de demandas específicas, seja em viagens, em eventos diversos, reuniões, testes de novas aplicações e monitoramento de serviços de segurança do espaço público físico e virtual do órgão, entre outras atividades.

Atualmente este serviço vem sendo prestado por meio do contrato PRE 8560/2018, firmado com a empresa Claro S.A, que completará 60 meses de vigência em outubro de 2023.

Ressalta-se que o não fornecimento deste serviço impactaria na disponibilidade de acesso móvel à Internet aos magistrados.

#### **8. Resultados a serem alcançados com a contratação**

Manter linhas de Internet móvel para magistrados e áreas administrativas do TRT da 12ª Região.

#### **Fonte de Recursos e Valor Estimado**

Fonte do recurso: SETIC

( X ) GND3 -

Este valor foi estimado com base na última nota de empenho da contratação PRE 8560/2023, que efetuou a reserva de **R\$ 41.494,80** para atender a mesma solução. (doc. 352 do PROAD 8560/2018)

Com base nestas informações, estima-se que os seguintes valores para a manutenção desta solução:

Valor estimado mensal: R\$ 3.457,90

Valor estimado para o exercício de 2023: R\$9.451,79, estimado para o novo contrato, Id 15945.



Valor estimado para 20 meses (ciclo contratual): R\$ 69.158,00

#### **10. Encaminhamento**

Encaminhamento ao CGovTIC para análise, inclusive quanto a adoção do regime RTS nos estudos desta contratação.

Florianópolis, 8 de maio de 2023.

**VALDIR LUIZ DA CUNHA**  
**DIRETOR DA SETIC**

